

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA N.º \_\_\_\_/2025

INDICAÇÃO DE EMENDA DE  
EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA  
GABINETE VEREADOR  
MAYRON CARDOSO

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 147-A da Lei Orgânica do Município, incluído pela Emenda à Lei Orgânica nº 31, de 11 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 192-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 17.292, de 15 de novembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para operacionalização das Emendas Impositivas do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO n.º 144/2025/JOBMM/SEGOV que informa o valor total das Receitas Correntes Líquidas do exercício de 2024 foi de R\$ 433.706.121,44 (Quatrocentos e trinta e três milhões, setecentos e seis mil, cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), e o percentual de 1,2% deste valor equivale a R\$ 5.204.473,46 (Cinco milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos);

**Considerando** que, do valor total para as emendas impositivas, caberá a cada Vereador a indicação do valor de R\$ 306.145,49 (trezentos e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), dos quais, R\$ 153.072,75 (cento e cinquenta e três mil e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) deverão ser obrigatoriamente aplicados na Saúde;

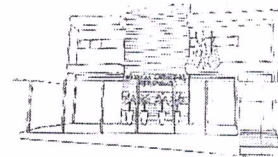
**CONSIDERANDO** outras normas vigentes, referente a execução de Emendas Impositivas;

**CONFORME** Ata de Audiência Pública realizadas na data de 15 de abril de 2025.

O(s) Vereador(es) infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais e atento principalmente ao fato de fazer constar do orçamento as verbas inerentes ao Orçamento Impositivo, encaminham ao Poder Executivo as Emendas de Execução Obrigatória (exercício de 2026), conforme áreas de destinação:

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
GABINETE VEREADOR MAYRON CARDOSO

---



Para instrução das indicações e inclusão em Projeto de Lei Orçamentaria (exercício de 2026), seguem os seguintes documentos em anexo:

ANEXO I – Publicação(ões) do(s) Edital(is) de Chamamento Público;

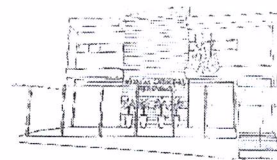
ANEXO II – Publicação(ões) do(s) Edital(is) de Audiência Pública;

ANEXO III – Ata(s) da(s) Audiência(s) Pública(s) realizada(s).

Câmara Municipal de Lavras, 19 de maio de 2025.

**MAYRON CARDOSO GOMES**  
**VEREADOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
GABINETE VEREADOR MAYRON CARDOSO



**Distribuição Valores de Emendas Impositivas Gabinete Vereador Mayron Cardoso**

| <b>ÁREA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b> |
|--------------------------------------------|--------------------------|
| SAE/CTA                                    | 40.000,00                |
| Exames                                     | 40.000,00                |
| CAPS                                       | 30.000,00                |
| Cripda                                     | 25.000,00                |
| Casa do Vovô                               | 18.072,75                |

| <b>ÁREA: SECRETARIA DE CULTURA</b> | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b> |
|------------------------------------|--------------------------|
| Teatro (construção)                | 15.000,00                |
| Filhos do Ritmo                    | 10.000,00                |
| Circo Lumiar                       | 15.000,00                |
| ASPAT                              | 20.000,00                |
| Congado                            | 10.000,00                |

| <b>ÁREA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b> |
|---------------------------------------------------|--------------------------|
| Casa dos Conselhos                                | 8.000,00                 |
| COMLGBT                                           | 15.000,00                |
| PSB (Proteção Social Básica)                      | 20.000,00                |

| <b>ÁREA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b> |
|-------------------------------------|--------------------------|
| CEACAD                              | 10.000,00                |
| Padre Dehon                         | 10.072,73                |

| <b>ÁREA: ASSOCIAÇÃO AAEI</b> | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b> |
|------------------------------|--------------------------|
| Apoio à Associação AAEI      | 20.000,00                |